

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº : 0773/89 - Reautuado em 05/05/92
INTERESSADA : ANGÉLICA LOVATTO PEREIRA
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Introdução às Ciências Sociais" - FCEA de Santo André
RELATOR : Consº Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 801/92 - CETG - "D" - APROVADO EM 01/07/92
COMUNICADO AO PLENO EM 08/07/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André indica ANGÉLICA LOVATTO PEREIRA para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Introdução às Ciências Sociais", nos Cursos de Administração: "Administração de Empresas" e "Administração Hospitalar".

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche às exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 819/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de ANGÉLICA LOVATTO PEREIRA para lecionar a disciplina "Introdução às Ciências Sociais", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

São Paulo, 11 de junho de 1992

a) Consº Eduardo Storópoli

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
Antonio Carbonari Netto, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto
Moreira, Benedito Olegário R.N. de Sá e Celso de Rui
Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do
Terceiro Grau, em 17/06/92.

a) Consº Antonio Carbonari Netto

Vice-Presidente

no Exercício da Presidência da CETG